Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Rodolfo Eurico Bartmer - Curtidor".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Rodolfo Eurico Bartmer - Curtidor" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 38 e 40 da Linha 3, Secção Paiol Grande, Rua "B", iniciando na Rua Armelindo Fabian até o Lote Rural n.º 36 da Linha 3, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Rodolfo Eurico Bartmer - Curtidor".

Art. 4.° Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Novembro de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração